



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 148/16)
(VEREADOR PAULO FIORILO – PT)

Denomina como Aparecido Juliani o espaço público inominado, situado entre a Rua Batista Fergusio, Rua dos Timbus e Rua das Ovelhas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Aparecido Juliani o espaço público inominado, situado entre a Rua Batista Fergusio, Rua dos Timbus e Rua das Ovelhas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm